



# MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, N.º1 • 2490-499 OURÉM  
Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

## Assembleia Municipal

- Correio normal  
 Correio registado  
 Correio registado com aviso de recepção  
 Por mão própria

Ex.ma Senhora,  
Maria da Assunção A. Esteves  
M.I. Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Min.:	<b>Vossa referência</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Número e data deste ofício</b>	
Dact.: 545	Nº Ofício:	Unid. Órg.:	N.º 395	2012.10.05
	Nº Processo:	Nº Processo:		

### Assunto:

**Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

*Por determinação de Sua Excelência  
Presidente da A.R., à 11.ª Comissão  
Feder. C. Com.*

21/10/2012

Excelência,

Dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º22/2012, de 30 de maio, foi agendada, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2012, a discussão da "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica".

Ouidas todas as Assembleias de Freguesia e Câmara Municipal, esta Assembleia Municipal deliberou:

1 – Reiterar o carácter rural da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, anexando fundamentação baseada nos pareceres da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias; Câmara Municipal e Partido Social Democrata;

1 – Manter a divisão administrativa atual do concelho respeitando a democracia e a liberdade de opinião de todos os pareceres recebidos nesta Assembleia.

Asssembleia Municipal Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>444875</u>
Classificação <u>12/10/1/1/1</u>
Data <u>11/10/2012</u>

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deolinda de Jesus Lopes Simões

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Unico	<u>444875</u>
Entrada/Saida	<u>11/10</u> Data <u>11/10/12</u>

**Em caso de resposta a este ofício, indique a nossa referência supra, incluindo o número e data do ofício**



Junta Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
(MUNICÍPIO DE OURÉM)

Praça do Pelourinho  
2490-472 OURÉM  
Tel./Fax 249 543 734  
Email: jf\_misericordias@sapo.pt  
Cont. N.º 507 340 329

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal  
Largo D. Maria II, 1  
2490-499 OURÉM

Sua Ref.ª

Sua Comun.

Nossa Ref.ª

134

Data

06/06/2012

ASSUNTO: **Lei nº. 22/2012 – Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

Os eleitos da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias a quem o Povo, nas eleições autárquicas de 2009, por escrutínio directo – livre e democraticamente – lhes confiaram os destinos das populações e lutadores intransigentes pelo seu desenvolvimento, não escamoteando a necessidade de um debate nacional alargado e consensual da Reforma da Administração Local Autárquica, vêm todavia apresentar a defesa pela continuidade desta Freguesia não aceitando critérios que colocam em causa essa mesma continuidade.

CCP

Ninguém vai compreender que uma freguesia como a de Nossa Senhora das Misericórdias, que foi mãe de várias freguesias, que foi criada em 1180, que foi sede de concelho, onde residem 5 080 almas, com 40,7Km<sup>2</sup>, com a actividade económica instalada que tem, onde funciona um Pólo Escolar, dois Centros de Dia, várias Associações, onde foi construído um Pavilhão Gimno Desportivo Municipal, com rendimentos próprios elevados derivados de contractos com as pedreira e com o Parque Eólico, com parcerias com o Parque Natural, com uma extensão que vai desde o Alqueidão ao Alto da Serra dos Candeeiros, que confronta com Fátima, Atouguia, N. S. da Piedade, Seiça, Alburitel, Chancelaria, Assentiz e Minde, possa ser extinta.

Manda o bom senso que se preservem as freguesias com dimensão suficiente para desempenharem as suas funções; esta freguesia está situada na área geográfica do Sul do concelho, é a segunda maior do concelho em área e é a terceira mais populosa do município. É a freguesia mais antiga e nela está edificado o Castelo de Ourém, marco



## Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

JUNTA DE FREGUESIA

importante da Fundação e Consolidação da Pátria. O termo de Ourém foi Colegiada dos Templários e fortaleza importante da nacionalidade.

Não haverá seguramente razões que justifiquem que uma freguesia com esta História, com esta dimensão, com este Orçamento e com esta população não se mantenha. A localização a Sul do concelho não rivaliza com qualquer outra que seja adjacente e não cria alternativas viáveis para se fazerem junções com quaisquer outras freguesias.

A História que à parte e a final se vai descrever fundam as razões sociais, culturais, políticas e de desenvolvimento, que sustentam a nossa posição na defesa da manutenção desta freguesia. A demonstração gráfica do perímetro da freguesia, da distância dos diversos lugares à sede e à Câmara explicam que não possa subsistir a ideia do desaparecimento desta autarquia local.

O POVO da freguesia não vai entender qualquer explicação ou qualquer argumentação, que não passe pela manutenção da sua freguesia. Até porque, pela utilização de critérios diferenciados vão manter-se freguesias, com menos população, com menos área, com menos receitas próprias, com menos História, com menos anos de existência e com muito menos equipamentos.

Trata-se de uma população laboriosa e trabalhadora, ciente da sua origem e com orgulho na sua freguesia, baptizados à sombra do Castelo, que merece toda a consideração e respeito.

E é este mesmo povo que nos tem apoiado quando é chamado a cerrar fileiras e que tem enviado fortes manifestações de apoio a esta causa.

Mais do que apenas apresentar a nossa discordância pela não manutenção da nossa Freguesia, interessa também apresentar uma proposta para a sua defesa. ***E esta defesa começa por desclassificar a nossa freguesia do Lugar Urbano de Ourém.***

Nestes termos e recorrendo à própria Lei n.º 22/2012, no seu art.º 5.º sobre a Classificação de freguesias situadas em lugar urbano, diz o seu ponto 3 que nos casos devidamente fundamentados, a assembleia municipal pode, no âmbito da respectiva pronúncia sobre a reorganização administrativa do território das freguesias e para efeitos da presente lei, considerar como não situadas nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo.



## Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

### JUNTA DE FREGUESIA

O ponto 4 deste artigo, define os pontos a ter em consideração para a aprovação da desclassificação das freguesias:

**Aliena a) - A tipologia predominante das actividades económicas.**

Consideram-se as actividades económicas predominantes das áreas urbanas o comércio e os serviços. Na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias não predominam estas actividades mas sim a agrícola e a indústria. O comércio resume-se ao pequeno comércio de subsistência e os serviços são praticamente inexistentes;

**Alínea b) – O grau de desenvolvimento das actividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação.**

Em função das suas características económicas baseada na agrícola e alguma industria, os fluxos previstos na aliena b) não são ao momento muito significativos;

**Alínea c) – A dimensão e o grau de cobertura das infraestruturas urbanas e da prestação dos serviços associados, nomeadamente, dos sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento de distribuição de energia e de telecomunicações.**

Quanto a estes serviços a freguesia N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> Misericórdias é infelizmente servida por prestações mínimas. Os transportes públicos são escassos e praticamente servem “apenas” horários compatíveis com o transporte de crianças e jovens para os vários estabelecimentos de ensino situados essencialmente em Ourém (cidade) e Fátima. Apesar da energia chegar a praticamente todos os lares da freguesia, já o saneamento é praticamente inexistente. A rede de telecomunicações é própria de zonas rurais pois a captação de sinal é em muitos locais muito difícil;

**Alínea d) - O nível de aglomeração de edifícios.**

A freguesia é composta para 37 pequenas aldeias. Os edifícios são essencialmente pequenas moradias unifamiliares e em grande parte do território encontram-se bastante dispersas.

Face ao exposto e considerando:

- a história, historicidade e patrimonialidade que se encerra em torno do castelo;
- a antiguidade da freguesia e seus predicados ao nível da extensão e população;



Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
JUNTA DE FREGUESIA

- a identidade e dinâmica do seu povo ao nível social, cultural e económico;
- a ruralidade da freguesia, tendo em conta os critérios definidos no presente documento e considerados na Lei nº. 22/2012 no seu artigo 5.º;
- o reforço do carácter de ruralidade baseado no contraste da sua área considerada como urbana, cerca de 1,3 km<sup>2</sup>, para um total de 40,7 km<sup>2</sup>, correspondendo apenas a 3,2% da área total, pelo que em face destes elementos considera-se que a Freguesia é predominantemente rural e não urbana;
- a vontade do povo manifestada publicamente em manter a sua freguesia;
- a deliberação da Assembleia de Freguesia, aprovada por unanimidade em pedir a sua desclassificação e desagregada do Lugar Urbano de Ourém;

**Solicitamos que a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias seja desclassificada passando de Urbana para Tipologia Rural e assim desagregada do Lugar Urbano de Ourém, e que esta nossa freguesia continue como tal, para que possamos continuar a servir o nosso povo nas melhores condições possíveis e ainda preservarmos a nossa identidade com uma história de mais de 830 anos.**

Junta-se: Cópia da acta da Assembleia de Freguesia de 06/06/2012;  
2 Plantas topográficas;  
Resenha Histórica.

Pedem deferimento

O Presidente da Junta de Freguesia

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Joaquim dos Reis Gonçalves

  
Carlos Manuel dos Santos Silva



04 Jun 12

**Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**CERTIDÃO**

**Extracto da Acta da Reunião da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, de 06 de Junho de 2012.**



Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

fls. 2  
Reforçada

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA DE N.ª. SENHORA DAS MISERICÓRDIAS,  
DE 06 DE JUNHO DE 2012.

--- Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, em Ourém e sala de reuniões da Junta de Freguesia, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, convocada através da convocatória n.º. 03/12 e sob a Presidência de Carlos Manuel dos Santos Silva, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Único: Análise e emissão de parecer – “Lei n.º. 22/2012 - Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Autárquica”**

Presentes: António Francisco dos Reis Gonçalves  
Carlos Manuel dos Santos Silva  
Daniel Manuel Pereira de Jesus  
José Augusto Dias dos Reis  
Luis Manuel de Sousa Lopes  
Manuel Laranjeiro Pereira  
Maria Raquel da Silva Baptista Henriques  
Paulo Alexandre Ferreira de Oliveira  
Rita Susana Pereira Rebelo

--- Presentes também os Sr. Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

--- Estando a mesa devidamente constituída o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão quando eram 21,30 horas, dando-se início aos trabalhos. -----

**Ponto Único: Análise e emissão de parecer – “Lei n.º. 22/2012 - Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Autárquica”**

--- O Sr. Presidente da Mesa começou por dar conhecimento da publicação da Lei n.º. 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Autárquica. Referiu que, não tendo alterações em relação à proposta de Lei n.º.44/XII aprovada em Assembleia da



Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Res. 3  
R. G. ...  
S.

Republica, a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias está incluída no Lugar Urbano de Ourém em conjunto com a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, levando à extinção de 50%. -----

--- O Sr. Presidente da Junta interveio, começando por lamentar os motivos em debate e referiu que embora a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias esteja classificada como urbana, a verdade é que apenas cerca de 1,3 km<sup>2</sup> faz parte a zona urbana da sede do concelho. Que mesmo esta área não reúne condições de zona urbana, podendo considerar-se como toda a freguesia, face as suas características – distâncias entre os lugares, sem saneamento, sem estruturas colectivas e sem população suficiente – como freguesia predominantemente rural. Julga que, respeitando outras freguesias, o único caminho a seguir será alterar a classificação da freguesia, passando a rural. -----

--- O Sr. Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia a exposição efectuada pelo Sr. Presidente da Junta e subscreveu as suas preocupações, que julga também serem de todos, que é verem uma freguesia que, pelas suas características possa ser extinta. -----

--- Todos os membros da Assembleia se manifestaram pela defesa e manutenção da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

--- Considerando que a nossa freguesia, Nossa Senhora das Misericórdias, não reúne as condições para ser considerada uma freguesia urbana e por isso predominantemente rural, a Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

1. Não concordar com a possível Extinção/Agregação da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----
2. Solicitar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que desenvolva os mecanismos necessários para que freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias seja desclassificada, passando de urbana para rural, e que seja desagregada do Lugar Urbano de Ourém, e assim classificada como rural, para que possa continuar a servir o seu povo nas melhores condições. -----

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI A REUNIÃO ENCERRADA  
PELAS VINTE E TRÊS HORAS, DA QUAL SE LAVROU A PRESENTE





Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Fes. 4  
P.

ACTA, A QUAL DEPOIS DE LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE, VAI SER ASSINADA POR TODOS.

Luís Manuel dos Santos Silva

João Manuel Pereira

João Rebelo da Silva Baptista Henriques

António Manuel dos Reis Fernandes

António Manuel Pereira

João Manuel Pereira

João Manuel Pereira

Manuel Lourenço Sereno

Rita Susana Pereira Rebelo



fs. 5

Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

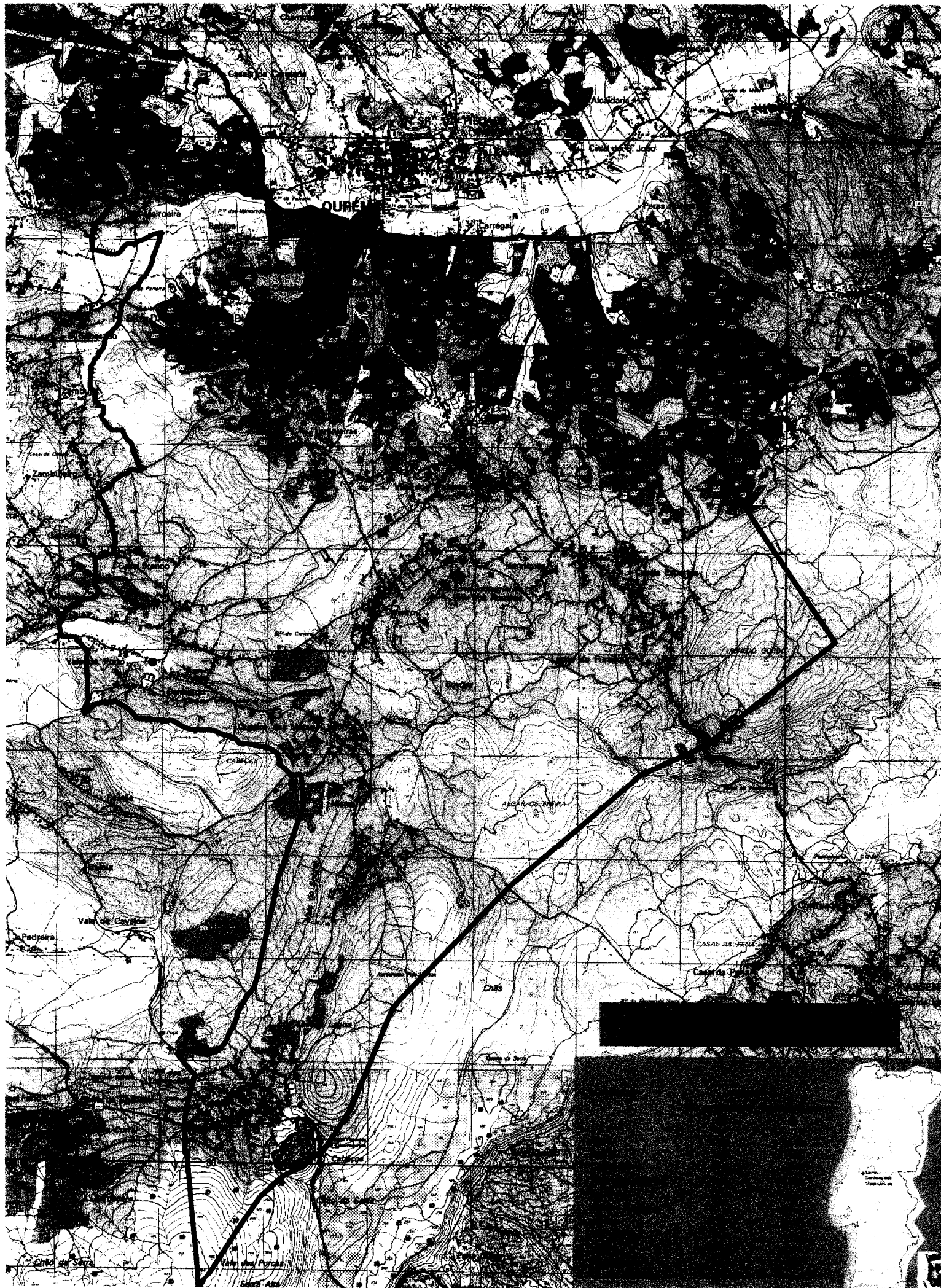
----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

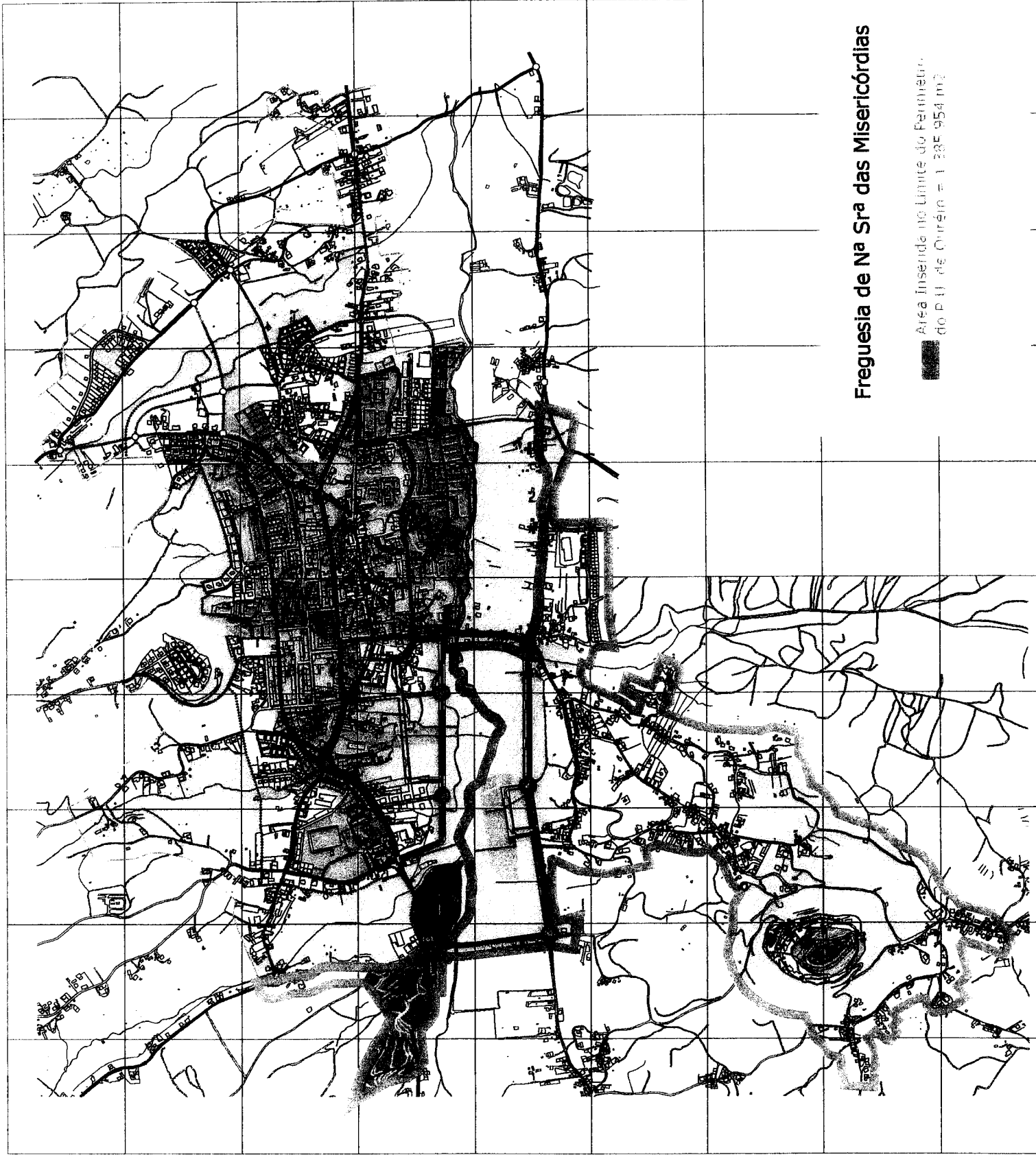
Ourém, e secretaria da Junta de Freguesia, 06 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Carlos Manuel dos Santos Silva*

Carlos Manuel dos Santos Silva





**Freguesia de Na Sra das Misericórdias**

Área Inserida no Limite do Freguesia  
do P. U. de Ourém = 1 385 954 m<sup>2</sup>



## Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

### JUNTA DE FREGUESIA

#### BREVE RESENHA HISTÓRICA

**Nossa Senhora das Misericórdias**, freguesia do Concelho de Ourém, Distrito de Santarém e possui uma área de 40,7 km<sup>2</sup>.

Esta freguesia é assim designada desde 1989, para designar a antiga e importante freguesia de Ourém. Situava-se aqui a velha Vila de Ourém, que em 1180 recebeu foral de D. Teresa, filha de D. Afonso Henriques. Possuía uma situação privilegiada, no alto de um morro colossal, completamente isolado no meio da planície.

Já no ano de 1180 existia o tão cantado Castelo de Ourém. Em termos documentais, o nome de Ourém aparece mencionado pela primeira vez numa doação aos Templários, do Castelo de Ceras e seu termo, em cujos limites havia um local assinalado com o nome de “portun Ourens”.

Depois de conquistar a povoação, D. Afonso Henriques doou-a à sua filha Teresa e, em 1180 a infanta concedeu os direitos municipais à população de Ourém, com a outorga de carta de foral.

Em 1299, o povoamento desta Vila era escasso, facto que levou D.Dinis a doá-la a Martim de Lourenço de Cerveira, com a obrigação de o povoar. Este feito parece ter sido alcançado, pois no século XIV corre a notícia de que já tinha tantos moradores como Pombal ou Torres Novas. Em 1350 é elevada à categoria de condado, o que lhe confere alguma importância.

É no século XV, depois de ultrapassada a crise, Ourém começa a aproximar-se da sua época de mais esplendor. Esta começa com a nomeação de Conde de Ourém dada ao Condestável. Mas é principalmente com o Conde D.Afonso, a quem Afonso V elevou a Marquês de Valença, que a vila atinge o seu apogeu. Além de mandar edificar aqui o seu paço, de características acentuadamente defensivo-militares, e a Sé Colegiada, primitivamente de grande beleza arquitectónica, mandou construir no castelo dois torreões defensivo no lado sul.

Neste local, a vida eclesiástica era já muito intensa, e a colegiada, criada no século XV, teve um papel muito importante na vida de Ourém. No século XIII, já aqui existiam quatro Igrejas, cujos templos eram dedicados a Santa Maria, São Pedro, São João e São Tiago e em 1223, já dispunha de doze clérigos ao seu serviço.

Em finais do século XVI, a colegiada sofreu uma pequena crise, aquando da transição para o âmbito jurisdicional dos prelados de Leiria, mas em inícios do século XVII, já os bispos de Leiria respeitavam a identidade própria de Ourém e da sua colegiada. Contudo o primeiro grande golpe da colegiada aconteceu com o terramoto em 1755 em conjunto com



## Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

JUNTA DE FREGUESIA

toda a vila que nunca mais se recompôs de semelhante tragédia. O templo da colegiada, vulgarmente chamado de Sé de Ourém desabou. A vila foi reconstruída e a colegiada tentou manter a vida cultural e social do velho burgo. A praga das Invasões Francesas e a extinção da colegiada em 1834, fizeram Ourém entrar em agonia. Mas não para sempre, visto que o amor da população pela freguesia, fez com que esta lutasse com coragem e determinação para que esta se mantivessem em pé.



# MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal  
Divisão de Planeamento e  
Ordenamento do Território  
Chefe de Divisão

Nº: 15651/2012/A
Data:
Mod.: 102.03

## INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho final	Rub.	Nº Func.:	Data: ___/___/___
❶ Despacho/Parecer	Rub.	Nº Func.:	Data: ___/___/___
❷ Despacho/Parecer	Rub. <i>SJ</i>	Nº Func.: 746	Data: 28/09/2012
<i>Foi dado cumprimento ao despacho do Sr. Vereador José Alho - Anquieze.</i>			
❸ Despacho/Parecer	Rub. <i>M</i>	Nº Func.:	Data: 17/09/2012
<i>Visto. Conforme a estrutura apresentada à Junta da A. Municipal, permito e TF a 5.ª reunião.</i>			

Informação nº: 42/2012/DPOT/746

Data: 2012-09-13

Projecto nº:

Antecedentes:

Processo

Assunto: Reorganização autárquica

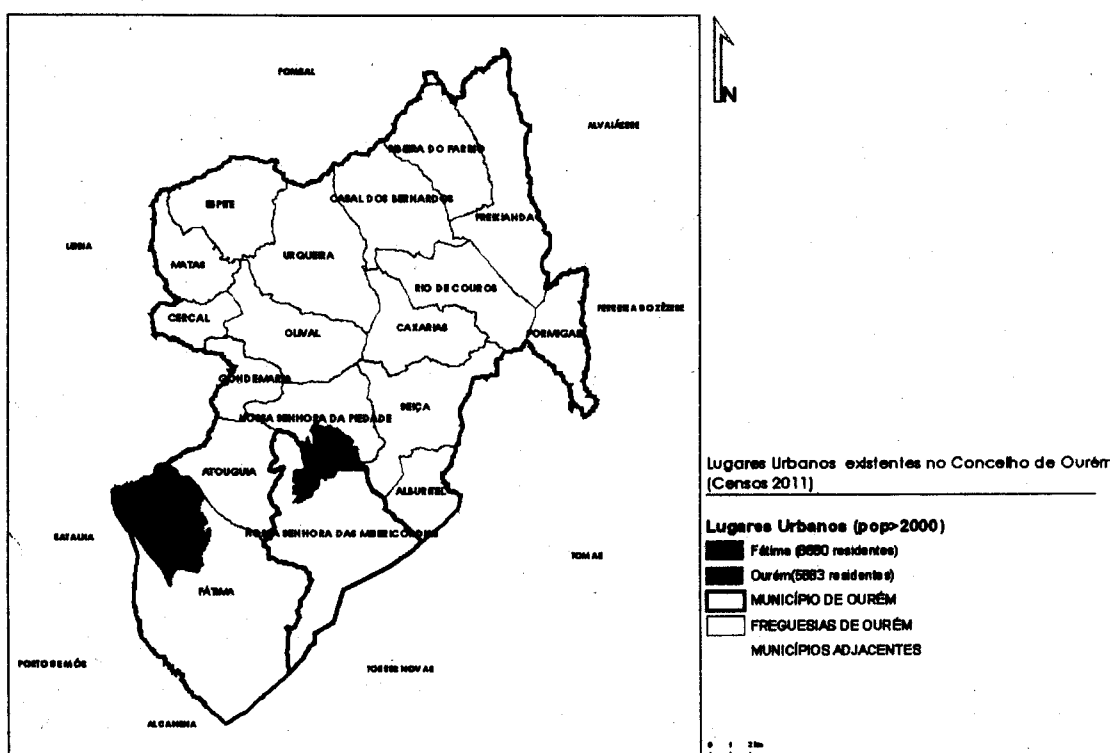
No âmbito do assunto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Vereador José Alho, foi elaborado pelo Dr. David Pulquério o texto de se transcreve, cujo conteúdo, após análise mereceu a minha concordância. Mais se informa que o referido texto foi elaborado tendo em consideração a estrutura apresentada no documento enviado pela Junta da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, no sentido de facilitar a comparação das duas abordagens aos pontos nesse enunciados. O sentido do texto apresentado pela DPOT, é o que se julga em nossa opinião ser o mais adequado para servir de base à

fundamentação necessária para atender aos propósitos da Junta da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

### Análise da Freguesia de Nossa Senhoras das Misericórdias face ao DL 22/2012 de 30/05

Segundo os critérios presentes no decreto de Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, existem no concelho de Ourém dois lugares urbanos ou seja lugares com população igual ou superior a 2000 habitantes, conforme o anexo II da presente lei, figura 1.

Figura 1: Lugares Urbanos existentes no concelho de Ourém



Fonte: INE (Censos 2011)/ IGP(CAOP2011)

O lugar de Ourém, código 024169 (INE), que se encontra distribuído por duas freguesias, Nossa Senhora das Misericórdias e Nossa Senhora da Piedade, possui uma área de 7,4 km<sup>2</sup>, dos quais 2,5 km<sup>2</sup> se encontram na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, ou seja, apenas 30 % da sua área total.

Segundo os dados provisórios dos censos 2011, providenciados pelo INE, o lugar de Ourém possui um total de 5883 residentes, dos quais 729 residem na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, o que equivale a 12% da população residente.

A freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias possui uma população residente total de 5077 habitantes. A população residente no lugar urbano de Ourém corresponde a apenas 14% da população total residente nesta freguesia.



A freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias possui a segunda maior área do concelho (40,7 km<sup>2</sup>), a terceira maior população residente (5077 habitantes) e apenas a quinta maior densidade populacional do concelho (124,8 hab/km<sup>2</sup>). O lugar de Ourém abrange apenas 6% da área total desta freguesia.

**Tabela 1:** Lugares (BGRI) na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

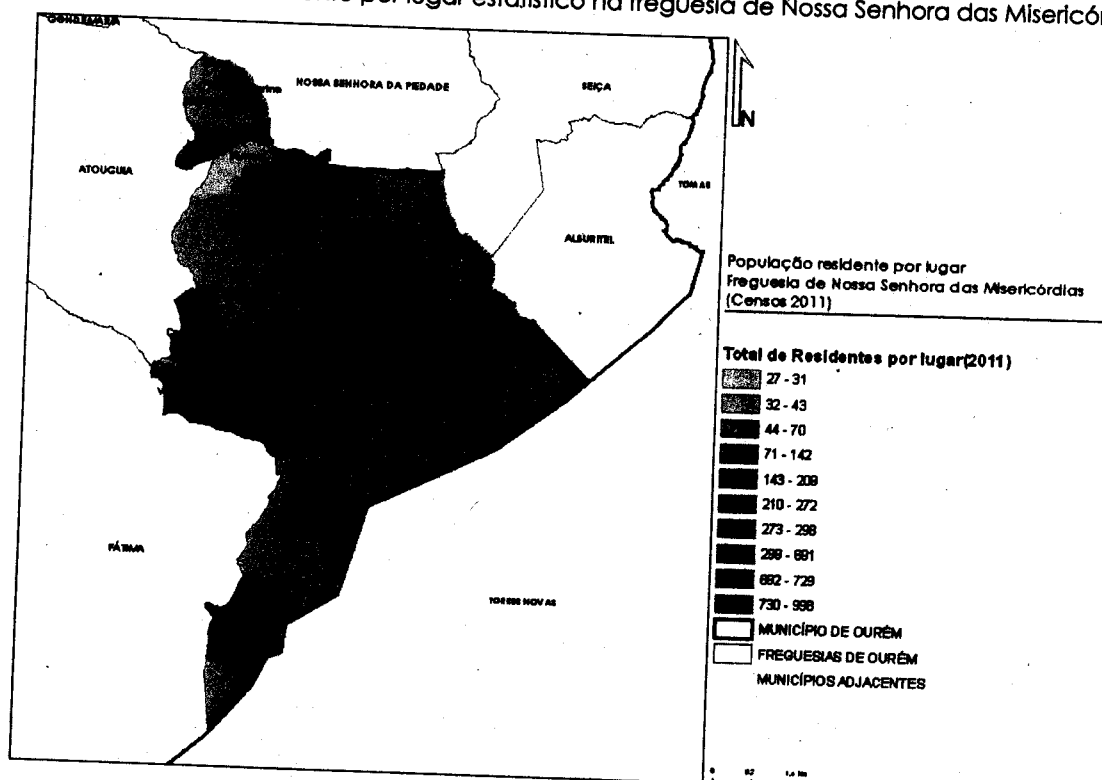
Alvejar	024003	31
Bairro	024163	<b>691</b>
Beltrao	029874	27
Caneiro	024164	224
Canhardo	024165	142
Casal Branco	024166	150
Fonte de Catarina	029878	87
Lagoa do Furadouro	024167	<b>729</b>
Laranjeiras	029879	39
Matas	024168	59
Melroeira	029880	209
<b>Ourém</b>	024169	<b>729</b>
Outeiro das Matas	024170	279
Sobral	024172	298
Vale de Porto	024173	272
Vales	032129	43
Vilar de Prazeres	029885	<b>998</b>
Residual		70
<b>TOTAL FREGUESIA</b>		<b>5077</b>

Fonte: INE (Censos 2011)

Para além do lugar de Ourém (Tabela 1), existem outros 16 lugares estatísticos na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, todos eles com valores muito abaixo dos considerados como urbanos (2000 habitantes).

Na tabela anterior é possível observar que o lugar de Ourém não é o que possui maior população residente sendo Vilar de Prazeres a ter a maior população residente, com 998 habitantes, enquanto que Lagoa possui a mesma população residente que Ourém, 729 habitantes.

Figura 2: População residente por lugar estatístico na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias



Fonte: INE (Censos 2011)/IGP(CAOP2011)

Lagoa de Furadouro encontra-se a 4,7 km de distância da sede de Concelho e a 5,2 km de distância da sede de freguesia enquanto que Vilar de Prazeres se encontra a 2,3 km da sede de freguesia e a 3,2 km da sede de concelho em linha recta. Os 691 habitantes do Bairro encontram-se a uma distância de 7,5 km e 9,3 km das sedes de freguesia e concelho, respectivamente.

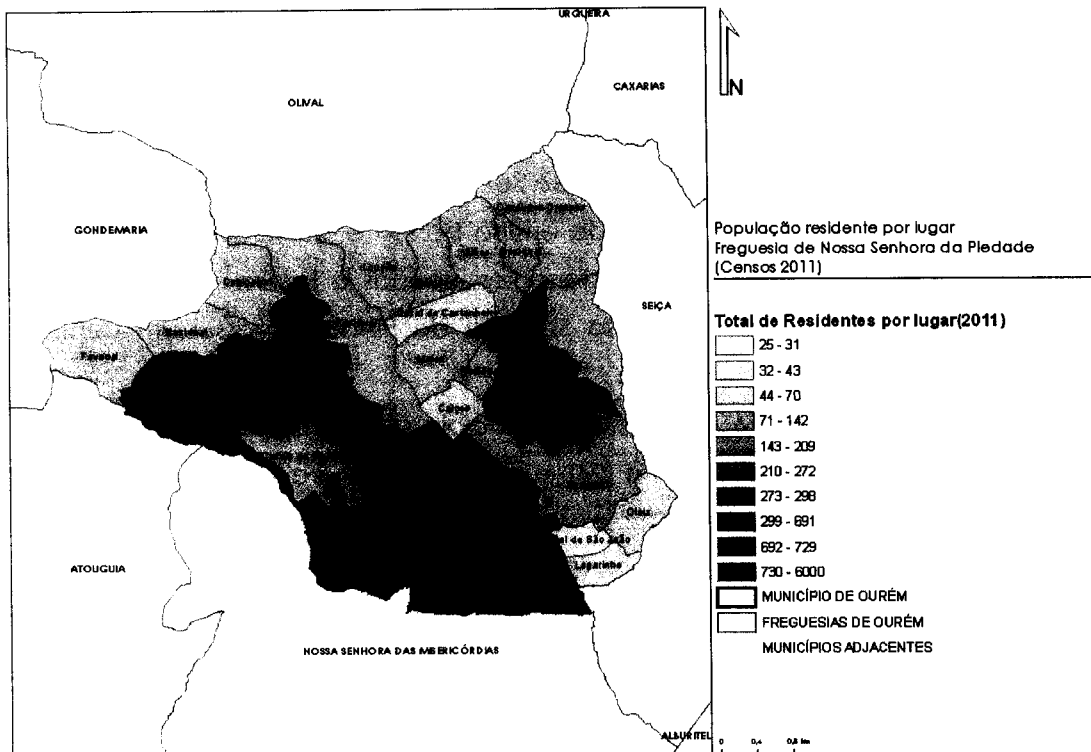
Tabela 2: Lugares (BGR) na freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Alqueidão	024211	308
Cabicalva	024212	113
Calços	024213	69
Casals da Caridade	029875	121
Casal de São João	024216	25
Casal do Castanheiro	024214	55
Casal dos Crespos	024215	103
Favacal	024217	100
Lagarinho	030157	32
Louços	024218	74
Matos	024219	76
Olaia	029881	59
<b>Ourém</b>	024169	<b>5154</b>
Pinheiro	029882	342
Vale Travesso	024220	366
Vilões	024221	100
Residual		120
<b>TOTAL FREGUESIA</b>		<b>7217</b>

Fonte: INE (Censos 2011)

Por outro lado, a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, onde está localizada a sede de concelho, possui uma população residente total de 7217 habitantes e 70% da sua população reside no lugar de Ourém, ocupando este lugar uma área de 5km<sup>2</sup> dos 20 km<sup>2</sup> da área total da freguesia, ou seja 25%. O segundo lugar com maior nº de residentes é Vale Travesso, mas com apenas 366 habitantes, um valor muito inferior ao de Ourém, em 5154 habitantes.

**Figura 3:** População residente por lugar estatístico



Fonte: INE (Censos 2011)/IGP(CAOP2011)

**Ponto 4 - Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio**

De modo a considerar a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias como não situada nos lugares urbanos do município tal como descrito no ponto 3 do artigo 5º da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio deve-se em conta outros factores descritos no ponto 4 do mesmo artigo e que diferenciam a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias das restantes freguesias com lugar urbano, Fátima e Nossa Senhora da Piedade.

a) Tipologia predominante das actividades económicas

Segundo dados do INE, referentes ao ano de 2001, a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias possui 10,7 % da população activa no sector primário do Concelho de Ourém, a segunda maior percentagem, sendo apenas ultrapassada pela Freixianda (11,4%). A maioria da população activa residente na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias não se encontra empregada no sector terciário, mas no sector secundário (49,1%).

Na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, 65,9% da população activa encontra-se empregada no sector terciário sendo que em Fátima esse valor é de 67,8%.

b) O grau de desenvolvimento das actividades geradoras de fluxos significativos de população, bens de informação

Existem na freguesia vários equipamentos colectivos demonstrando alguma autonomia em relação à freguesia de Nossa Senhora da Piedade. Deve-se ainda referir que grande parte dos equipamentos existentes ficam localizados fora do lugar de Ourém.

Com a abertura do Centro Escolar na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias em Vilar de Prazeres, a grande maioria dos estabelecimentos de ensino básico e de jardins de infância encerraram, passando de 14 para apenas 3, mantendo-se apenas o jardim de infância e Estabelecimento de Ensino Básico do Bairro. Nossa Senhora da Piedade possui um centro escolar dentro do lugar de Ourém.

Na freguesia das Misericórdias existem 6 equipamentos sociais, um número muito reduzido quando comparado com as freguesias de Fátima (24) e de Nossa Senhora da Piedade (12) e nenhum deles se localiza dentro do lugar de Ourém, estando distribuídos por Vale de Porto, Bairro, Vilar de Prazeres, Lagoa de Furadouro e Melroeira. Estes equipamentos possuem diferentes valências (centros de actividades de tempos livres centros de convívio, apoio familiar, Lar de Idosos, centro de dia, creche e Serviço de Apoio Domiciliário).

Existem quatro equipamentos culturais, o centro de interpretação das Pegadas do Dinossáurio no Bairro, duas bibliotecas em Vilar de Prazeres, e uma galeria de arte em Ourém.

Deve-se ainda referir a existência duas extensões do centro de saúde em Vilar e de Prazeres e no Sobral sendo neste locais onde se encontram as únicas farmácias da freguesia.

O único estabelecimento bancário da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias é a Caixa de Crédito de Leiria, em Vilar de Prazeres.

Com a excepção da existência de uma galeria de arte todos os outros poucos equipamentos existentes na freguesia ficam localizados fora do lugar de Ourém.

c) Dimensão e o grau de cobertura das infraestruturas urbanas e da prestação dos serviços associados, nomeadamente, dos sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água, e saneamento de distribuição de energia e de telecomunicações

1) Abastecimento de água

Segundo a Tabela 3, 85,97% dos alojamentos existentes na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias encontra-se servida por rede de abastecimento de água, Nossa Senhora da Piedade e Fátima possuem uma cobertura de 98,16% e de 99,47% respectivamente. Fátima e Nossa Senhora da Piedade possuem as melhores percentagens de cobertura e ao contrário do que se



poderia aferir, uma vez que é classificada como lugar urbano, Nossa Senhora das Misericórdias, não possui a terceira maior cobertura mas a sim a décima.

**Tabela 3:** Alojamentos Servidos e Atendidos por rede domiciliária de abastecimento de Água por Freguesia

Alburitel	611	95,91%	586	86,52%	507
Atouguia	1.357	86,07%	1168	92,89%	1085
Casal dos Bernardos	817	70,38%	575	71,48%	411
Caxarias	1.472	97,83%	1440	69,17%	996
Cercal	411	93,19%	383	75,98%	291
Espite	1.063	80,53%	856	77,80%	666
Fátima	6.736	99,47%	6700	77,16%	5170
Formigais	327	85,93%	281	70,46%	198
Freixianda	1.809	88,23%	1596	81,27%	1297
Gondemaria	759	81,42%	618	63,75%	394
Matas	637	75,67%	482	72,82%	351
Nossa Senhora da Piedade	4.177	98,16%	4100	86,49%	3546
<b>Nossa Senhora das Misericórdias</b>	2.729	85,97%	2346	83,76%	1965
Olival	1.467	87,39%	1282	64,20%	823
Ribeira do Fárrio	576	90,10%	519	76,88%	399
Rio de Couros	1.397	84,82%	1185	76,20%	903
Seiça	1.534	84,94%	1303	83,12%	1083
Urqueira	1.363	66,76%	910	56,04%	510
<b>TOTAL CONCELHO</b>	<b>29.242</b>	<b>90,04%</b>	<b>26330</b>	<b>78,22%</b>	<b>20595</b>

Fonte: INE

## 2) Saneamento

Analisando a percentagem de alojamentos servidos por rede de saneamento (Tabela 4), os valores continuam a ser muito baixos quando comparados com Fátima e Nossa Senhora da Piedade. As freguesias de Fátima e Nossa Senhora Piedade possuem uma cobertura muito superior à freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, segundo dados do INE 2010, apenas 28,91% dos alojamentos existentes na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias se encontram servidos pela rede de saneamento, enquanto que Fátima e Nossa Senhora da Piedade possuem coberturas de 71,8% e de 67,32%, respectivamente.

**Tabela 4:** Alojamentos Servidos e Atendidos por rede de saneamento no Concelho de Ourém por Freguesia

Alburitel	611	72,02%	440	54,09%	238
Atougua	1.357	36,64%	497	72,84%	362
Casal dos Bernardos	817	0,00%	0	0,00%	0
Caxarias	1.472	68,67%	1011	60,75%	614
Cercal	411	0,00%	0	0,00%	0
Espite	1.063	0,00%	0	0,00%	0
Fátima	6.736	71,82%	4838	90,00%	4354
Fornigais	327	85,89%	281	53,17%	149
Freixanda	1.809	61,72%	1117	47,74%	533
Gondemaria	759	0,00%	0	0,00%	0
Matas	637	0,00%	0	0,00%	0
Nossa Senhora da Piedade	4.177	67,32%	2812	70,01%	1969
<b>Nossa Senhora das Misericórdias</b>	<b>2.729</b>	<b>28,91%</b>	<b>789</b>	<b>79,88%</b>	<b>630</b>
Olival	1.467	0,00%	0	0,00%	0
Ribeira do Fátio	576	0,00%	0	0,00%	0
Rio de Couros	1.397	29,71%	415	56,40%	234
Seiça	1.534	83,24%	1277	67,03%	856
Urqueira	1.363	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL CONCELHO</b>	<b>29.242</b>	<b>46,06%</b>	<b>13476</b>	<b>73,76%</b>	<b>9939</b>

Fonte: INE (dados 210/2011)

### 3) Transportes públicos

Apesar de não ser a freguesia do concelho de Ourém com pior acesso a transportes públicos, a sua disponibilidade não é uniforme. Segundo dados do IMTT, a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, é servida por dez carreiras diferentes.

**Tabela 5:** Carreiras presentes na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

4205	Ourém	Cova da Iria	Freguesia da Atougua
4206	Ourém	Cova da Iria	Ortiga
4275	Tomar	Leiria	
4314	Lavradio/Favacal	Ourém	
4510	Nazaré	Abrantes	
4575	Ourém	Cova da Iria	Via Baixo
4606	Ourém	Leiria	
4690	Ourém	Canhardo	
4785	Cova da Iria	Fátima Estação	
4986	Cova da Iria	Caxarias Estação	

Fonte: Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido para o Médio-Tejo

**Tabela 6:** Distribuição de carreiras por lugares

Lugar	Código	Carreiras	Quantidade
Alveijar	024003	4510, 4690, 4785	1
Bairro	024163	4575	2
Belfroa	029874		0
Caneiro	024164	4575	2
Canhardo	024165	4960	1
Casal Branco	024166	4690	1
Fonte de Catarina	029878	4314	1
Lagoa do Furadouro	024167		
Laranjeiras	029879	4206, 4575	2
Matas	024168	4575	1
Melroeira	029880	4205, 4275, 4510, 4606, 4690, 4785, 4986	4
<b>Ourém (N.S. Misericórdias)</b>	024169	4206, 4575	3
Outeiro das Matas	024170	4575	2
Sobral	024172	4575	3
Vale de Porto	024173	4690, 4206	4
Vales	032129	4206, 4575	1
Vilar de Prazeres	029885	4575	2

Fonte: Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido para o Médio-Tejo

Analisando os dados presentes na tabela anterior e consultando os horários existentes da Rodoviária do Tejo, podemos retirar várias relações.

Os lugares da freguesia de Misericórdias com maior acesso a transportes público diário e regular, beneficiam da sua posição geográfica, estando localizadas ao longo do principal eixo rodoviário do concelho, que liga os dois lugares urbanos do concelho. Pelo mesmo motivo Melroeira, localizada a oeste da cidade de Ourém e atravessada pela Estrada Nacional 113 e Alveijar (eixo principal Ourém-Fátima), são os dois únicos lugares com transportes públicos rodoviários colectivos diários ao longo de todo ano.

Canhardo, Caneiro, Vale Porto e Vilar de Prazeres são servidos pelo mesmo eixo de transportes colectivos, existindo cerca de três ligações diárias à sede do concelho, com excepção dos domingos e feriados, onde existe somente uma, e dos sábados onde não existe qualquer transporte público colectivo para estes lugares.

Nos restantes lugares existe apenas transporte público rodoviário em período escolar.

A área do lugar de Ourém pertencente à freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias possui apenas uma ligação diária ao centro da cidade e apenas durante o período escolar, localizando-se fora do principal eixo rodoviário entre Fátima e a Cidade de Ourém.

#### d) O nível de aglomeração de edifícios

A densidade de alojamentos na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias é de 67,09 /km<sup>2</sup> enquanto que para a freguesia de Nossa Senhora da Piedade é 204,53/km<sup>2</sup> e Fátima de

93,75/km<sup>2</sup>, sendo ainda inferior aos valores registados nas freguesias de Atougua (69,19/km<sup>2</sup>), Olival (69,24/km<sup>2</sup>), Gondemaria (85,07/km<sup>2</sup>) e Caxarias (81,63/km<sup>2</sup>). Nossa Senhora das Misericórdias possui ainda uma média de 1,97 habitantes/ edifício, média essa muito inferior à de Fátima (3,11 hab/edifício) e de Nossa Senhora da Piedade (3,34 hab/edifício).

**Resumindo:** apenas 12% da população da Cidade de Ourém reside nos 30% de território pertencentes à freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, correspondendo a apenas 14% do total da população residente nesta freguesia e a 6% do território total da freguesia, não sendo o lugar da freguesia com maior população residente mas sim Vilar de Prazeres com 990 habitantes. Grande parte da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias possui uma rede de transportes colectivos rodoviários deficiente nomeadamente o lugar de Ourém. Apenas 28,91% dos alojamentos são servidos por saneamento básico e 85,97% têm acesso a água canalizada, considerando-se estes valores como muito baixos quando comparados com Fátima e Nossa Senhora da Piedade. Nossa Senhora das Misericórdias tem a segunda maior percentagem de activos no sector primário (10,7 %) e encontra-se empregada no sector secundário (49,1%).

Nossa Senhora das Misericórdias apesar de ter vindo a perder estabelecimentos de ensino, possui um centro escolar independente de Nossa Senhora da Piedade em Vilar de Prazeres. A maioria das infra-estruturas sociais e culturais principais na freguesia encontra-se fora do lugar urbano de Ourém, existindo contudo duas farmácias, duas bibliotecas e seis equipamentos sociais.

Deve ser considerado que o lugar de Ourém se situa essencialmente numa só freguesia, Nossa Senhora da Piedade, onde reside 70 % da sua população, é a localidade de maior nº de habitantes, onde estão localizados os principais equipamentos, infraestruturas do lugar de Ourém e onde 65,9% da sua população residente activa se encontra empregada no sector secundário.

"A Consideração Superior.

A Chefe de Divisão



Eugénia Lopes



## 10. – Desclassificação da Freguesia de N. Sra. das Misericórdias

Na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, criada em 1180, residem 5 080 almas.

Tem uma extensão de 40,7Km<sup>2</sup>, que vai desde o Alqueidão ao Alto da Serra dos Candeeiros, que confronta com Fátima, Atouguia, N. S. da Piedade, Seiça, Alburitel, Chancelaria, Assentiz e Minde.

A freguesia foi sede do concelho de Ourém, implantada no altaneiro castelo de Ourém, e teve séculos de prosperidade e projecção medieval; todavia as invasões francesas destruíram-na quase totalmente e meio século depois o terramoto de 1755 acabou com o que lhe restava. Nunca mais a antiga Ourém teve a hegemonia de outrora, porque a maioria dos seus sobreviventes, receosos, abandonaram-na e vieram viver para a planície. Hoje, dentro de muralhas tornadas atração turística, pouca gente aí reside.

Para além de dois núcleos populacionais importantes, separados alguns quilómetros, toda a superfície imensa do concelho é de cariz essencialmente rural, por onde se dispersam algumas pequenas aldeias inseridas em meio agrícola e florestal.

Nestes termos e recorrendo à própria Lei nº. 22/2012, no seu art.º 5.º sobre a “Classificação de freguesias situadas em lugar urbano”, diz o seu ponto 3 que, nos casos devidamente fundamentados, a Assembleia Municipal pode, no âmbito da respectiva pronúncia sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, considerar como não situadas nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo.

O ponto 4 deste artigo 5.º define os pontos a ter em consideração para a aprovação da desclassificação das freguesias:

***Alinea a) - A tipologia predominante das actividades económicas.***

Consideram-se as actividades económicas predominantes das áreas urbanas o comércio e os serviços. Na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias não predominam estas actividades mas sim a agrícola e a indústria. O comércio resume-se ao pequeno comércio de subsistência e os serviços são praticamente inexistentes.

***Alínea b) – O grau de desenvolvimento das actividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação.***

Em função das suas características económicas baseada na agrícola e alguma indústria, os fluxos previstos na aliena b) não são ao momento muito significativos;

***Alínea c) – A dimensão e o grau de cobertura das infraestruturas urbanas e da prestação dos serviços associados, nomeadamente, dos sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento de distribuição de energia e de telecomunicações.***

Quanto a estes serviços a freguesia N.ª S.ª Misericórdias é infelizmente servida por prestações mínimas. Os transportes públicos são escassos e praticamente servem “apenas” horários compatíveis com o transporte de crianças e jovens para os vários estabelecimentos de ensino situados essencialmente em Ourém (cidade) e Fátima. Apesar da energia chegar a praticamente todos os lares da freguesia, já o saneamento básico é praticamente inexistente. A rede de telecomunicações é própria de zonas rurais, pois a captação de sinal é em muitos locais muito difícil.

***Alínea d) - O nível de aglomeração de edifícios.***

A freguesia é composta para 37 pequenas aldeias. Os edifícios são essencialmente pequenas moradias unifamiliares e em grande parte do território encontram-se bastante dispersas.

**Nesta conformidade, face ao exposto e considerando:**

- a ruralidade da freguesia, tendo em conta os critérios definidos no presente documento e considerados na Lei nº. 22/2012 no seu artigo 5.º;
- o reforço do carácter de ruralidade baseado no contraste da sua área considerada como urbana, cerca de 1,3 km<sup>2</sup>, para um total de 40,7 km<sup>2</sup>, correspondendo apenas a 3,2% da área total, pelo que em face destes elementos considera-se que a Freguesia é predominantemente rural e não urbana;
- a vontade do povo manifestada publicamente em que a sua freguesia seja considerada rural;
- a deliberação da Assembleia de Freguesia, aprovada por unanimidade em pedir a sua desclassificação e desagregada do Lugar Urbano de Ourém;

**Solicitamos que a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias seja desclassificada, passando de Urbana para Tipologia Rural e assim desagregada do Lugar Urbano de Ourém.**